



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

1. PROCESSO SELETIVO – 2019

O Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete – CES-CL, instituição de ensino superior mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior, torna público que no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2019 para os cursos de graduação conforme as normas estabelecidas no Edital, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos inscritos.

- DOS CURSOS

O Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete oferece vagas para os seguintes cursos:

CURSOS	VAGAS	TURNO	TURMA	SITUAÇÃO LEGAL
Ciências Contábeis	60	Noturno	01	Renovação de Reconhecimento Portaria N° 197, de 13 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. 14 de maio de 2013
Serviço Social	60	Noturno	01	Renovação de Reconhecimento Portaria N° 69 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 13 de fevereiro de 2017
Engenharia Elétrica	60	Noturno	01	Reconhecido pelo Decreto de 20/12/2006, publicado no MG de 20/12/2006 conforme determina a L.D.B. 9394/96, art. 44, inciso II; protocolado e-Mec n° 200903785, 23/04/2009.
Engenharia Química	60	Noturno	01	Autorizado pela Portaria MEC n° 670 de 11/11/2014 D.O.U.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período:

- 15 de outubro a 30 de novembro de 2018.

2.2. Local e forma de realização:

A inscrição será realizada na Secretaria do Centro de Ensino Superior - CES-CL, podendo ser realizada por terceiro, não se exigindo procuração, ou pelo site www.ces-cl.edu.br/index.php/vestibular-2019;



Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete – CES-CL

Rua Lopes Franco, 1001, Blocos A e B, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete – MG.

Telefone: (31) 3761-2223

2.3. Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (Vinte reais).

2.4. Normas Gerais de Inscrições:

O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio, poderá fazer a prova em caráter experimental, porém não terá direito à matrícula nos cursos; exceto se até a data da matrícula apresentar Declaração de Conclusão;

O Programas Oficial de Provas e o Edital estão disponível no site www.ces-cl.edu.br/index.php/vestibular-2019;

As inscrições realizadas pela internet serão consideradas efetivadas, mediante confirmação via e-mail, respeitado o prazo da inscrição;

Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender às normas estabelecidas neste Edital ou for realizada após o período de inscrição;

O Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete - CES-CL reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo a que se refere este Edital, para qualquer um de seus cursos, em que o número de candidatos inscritos for insuficiente à formação de turma, ou quando, a critério da instituição, se tornar inviável a oferta do curso.

3. DAS PROVAS

3.1. O candidato poderá realizar o vestibular, conforme sua opção, a saber:

I - Em data e horário que devem ser agendados, pelo próprio aluno através do telefone (31) 3761-2223.

II - Utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

III - Em data e horário fixo 02/12/2018.

Parágrafo Único – As provas serão com questões de múltipla escolha que versarão sobre matéria de nível médio do Ensino Brasileiro, juntamente com as demais identificadas como obrigatórias pelo Sistema Federal de Ensino e Redação.



3.2. A data, as matérias, número de questões e o valor de cada prova são:

DATA	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR
02/12/2018 Horário: 8h às 12h Tempo de duração: 240 (duzentos e quarenta) minutos.	Língua Portuguesa/Literatura	10	10
	Inglês ou Espanhol	05	05
	Redação	01	20
	Matemática	05	05
	Física	05	05
	Química	05	05
	História	05	05

**Cada questão valerá 1 ponto, com exceção da Redação, que valerá 20 pontos
Não serão atribuídos pesos às notas das provas.**

3.3 O local para a realização da prova:

Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete – CES-CL.

Rua Lopes Franco, 1001, Blocos A e B, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete – MG.

3.4 Para realização da prova, os seguintes procedimentos deverão ser observados:

- Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de:
 - Comprovante de inscrição;
 - Comprovante de identidade;
 - Lápis, borracha, caneta esferográfica preta ou azul.
- Recomenda-se aos candidatos que estejam no local até 30 (trinta) minutos antes do início previsto neste Edital;
- O Programa Oficial de Provas, sobre os quais versarão as provas constam no final deste edital;
- Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 1 (uma) hora;
- Não serão admitidos às provas, os candidatos retardatários, assim considerados os que chegarem após o horário previsto para início;
- O candidato, em nenhuma hipótese, poderá ausentar-se da sala sem assinar a lista de presença, sob pena de eliminação;
- As provas serão organizadas com questões objetivas, em sistema de múltipla escolha, exceto a Redação que constará de Tema;
- Os candidatos serão classificados para o Curso no limite das vagas ofertadas, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados nas provas, dentro do número de vagas;
- Ocorrendo empate, o desempate será feito pela maior soma de pontos obtida nas Provas de Língua Portuguesa, Redação e, subsequentemente, em Matemática, Inglês, Física, Química, História;
- O candidato que fizer as provas em caráter experimental, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula e/ou reserva de vagas;
- Será excluído do Processo Seletivo o aluno que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas;



- O resultado do Processo Seletivo será publicado até o dia 07 (sete) de dezembro de 2018, as 15:00 horas, no quadro de avisos do Centro de Ensino Superior e no site www.ces-cl.edu.br.
- O candidato que tiver interesse em ingressar na Instituição aproveitando sua Nota do ENEM, poderá apresentar o Boletim de Desempenho Individual no Enem fornecido pelo INEP, <http://portal.inep.gov.br/boletim-de-desempenho>, onde deve constar ter alcançado no mínimo 450 pontos e não ter zerado a Redação. Observando que, a Nota do ENEM não garante participação nos Programas de descontos internos.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Serão convocados para matrícula os candidatos que, na lista de classificação final, ocuparem, em ordem decrescente de pontuação, o limite de vagas para cada curso constante neste Edital.

4.2 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo realizar-se-á na Secretaria do Centro de Ensino Superior.

- Rua: Lopes Franco,1001- Blocos A e B, Bairro Carijós – Conselheiro Lafaiete.
- Data: 10,11,12 de dezembro de 2018.
- Horário: de 13:30 as 22:00 horas.

No ato da matrícula, o classificado se obriga a apresentar, juntamente com o requerimento próprio, a seguinte documentação, sob pena de perda do direito de ingresso:

Documentação oficial de identidade	02 cópias
Quitação eleitoral	02 cópias
Alistamento Militar/Certificado de Reservista, se do sexo masculino	02 cópias
Histórico de conclusão de Ensino Médio	02 cópias
CPF	02 cópias
Título Eleitoral	02 cópias
Certidão de Nascimento/Casamento	02 cópias
01 (uma) foto 3x4	-

A vaga não preenchida por não comparecimento do classificado à matrícula, no prazo estabelecido, implicará na convocação de candidato imediatamente melhor colocado na lista de classificação, por Edital afixado no quadro de avisos da Secretaria, a partir do dia 10 de dezembro/2018, fixando-se o prazo de 01(um) dia para o reconhecimento do direito de cada convocado e observado o mesmo horário de matrícula previsto neste Edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas fora das datas e horários fixados.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, na data estipulada, acarretará eliminação definitiva do candidato.



O interessado poderá outorgar procuração, com poderes expressos, no caso de impossibilidade de comparecimento à matrícula, devendo ser por instrumento público, em caso de menor de 18 (dezoito) anos.

O candidato menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.

Aquele que, no ato da matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito e sujeitar-se-á, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre de 2019, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.
- As provas terão início e término rigorosamente no horário previsto.
- Entende-se como “ausente” em prova do Processo Seletivo, o não comparecimento do candidato.
- Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas, contagem de pontos, segunda chamada para qualquer prova, nem se admitirá recursos contra classificação obtida.
- Os candidatos surpreendidos durante as provas, em qualquer tipo de comunicação, serão eliminados.
- Serão também eliminados os candidatos que se utilizarem de meios ilícitos, de natureza eletrônica, visual ou grafológica, constatados até mesmo após a realização das provas.
- É vedada a consulta ou a posse de cadernos, livros, dicionários, notas de estudos, calculadoras, régua, esquadros, transferidores, compassos ou qualquer outro recurso semelhante.
- É vedada a utilização de telefone celular, BIP ou equivalente e portar armas.
- O candidato deverá trazer somente o indispensável para fazer as provas. A Instituição não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.
- Não será permitido o uso de corretivo no gabarito oficial e ou rasura.
- Sempre que necessário, a coordenação divulgará normas e avisos complementares.
- Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do Regimento Geral do Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete - CES-CL.
- A Matriz Curricular dos cursos ofertados e aplicação das disciplinas, disponíveis no site da Instituição, são elaboradas de acordo com as diretrizes curriculares de cada área, conforme determina a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; podendo, contudo, sofrer modificações nos aspectos de conteúdo, atividades, carga horária e duração.
- Esgotadas as vagas aos classificados no Processo Seletivo, as vagas remanescentes serão ofertadas nas modalidades: obtenção de novo título, aproveitamento de aprovação em vestibular realizado no mesmo semestre em outras IES, credenciadas pelo MEC e vestibular agendado; sem a publicação de novo Edital. A Instituição concede 100% (cem por cento) para candidato



Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete

Fundação Municipal de Ensino Superior

Ciências Contábeis - Serviço Social - Engenharia Elétrica - Engenharia Química classificado em 1º (primeiro) lugar geral, 50% (cinquenta por cento) para o candidato classificado em 2º (segundo) lugar e 30% (trinta por cento) para o candidato classificado em 3º (terceiro) lugar geral.

- Caso não haja candidatos que preencham pelo menos 70% (setenta por cento) das vagas não será ofertado o curso. Somente neste caso haverá devolução da taxa de matrícula.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular, nos termos regimentais e legais.

Conselheiro Lafaiete, 15 de outubro de 2018

Ângela Maria de Paiva
Secretária Geral

Túlio César de Melo Silva
Diretor Geral



PROGRAMA OFICIAL DE PROVAS – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1. Compreensão, análise e interpretação de textos;
- 1.2. Ortografia;
- 1.3. Pontuação;
- 1.4. Morfossintaxe: formação de palavras, classes de palavras, análise sintática (períodos, orações e termos essenciais, integrantes e acessórios);
- 1.5. Concordância verbal e nominal;
- 1.6. Colocação de pronomes.

2. LITERATURA

- 2.1. Gêneros e espécies literárias: poesia, narrativa e teatro;
- 2.2. Contexto social e literário;
- 2.3. Estilos de época na literatura brasileira:
 - Caracterização e relativização da periodização literária;
 - Aspectos da literatura do modernismo brasileiro;
 - Tradição e ruptura.
- 2.4. Texto e intertexto: vozes discursivas; citação, paródia, alusão, paráfrase, epígrafe etc;
- 2.5. Elementos da narrativa: foco narrativo, personagem, tempo, espaço;
- 2.6. Estruturação do texto poético: formas fixas, estrofe, metro, rima, ritmo, sonoridade;
- 2.7. Recursos de linguagem: linguagem figurada e metalinguagem.

3. REDAÇÃO

Considerar-se-á o nível de desempenho do candidato em expressão escrita, exposição de idéias e argumentação em torno do tema estabelecido.

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL)

- 4.1. Compreensão, análise e interpretação de textos;
- 4.2. Classes de palavras;
- 4.3. Concordância nominal e verbal;
- 4.4. Orações e termos: essenciais, integrantes e acessórios.



5. QUÍMICA

- 5.1. Matéria;
- 5.2. Átomos e moléculas;
- 5.3. Estrutura atômica;
- 5.4. Tabela periódica;
- 5.5. Ligações químicas;
- 5.6. Funções inorgânicas;
- 5.7. Reações químicas;
- 5.8. Estados da matéria e mudanças de estado;
- 5.9. Soluções;
- 5.10. Termoquímica;
- 5.11. Cinética química;
- 5.12. Equilíbrios químicos;
- 5.13. Eletroquímica;
- 5.14. Compostos de carbono: Ligação química; Fórmulas; Hibridização; Isomeria;
- 5.15. Funções Orgânicas;
- 5.16. Reações orgânicas;
- 5.17. Propriedades químicas e processos de obtenção de compostos orgânicos.

6. MATEMÁTICA

- 6.1. Conjuntos Numéricos;
- 6.2. Polinômios;
- 6.3. Probabilidade;
- 6.4. Matrizes;
- 6.5. Determinantes;
- 6.6. Sistemas Lineares;
- 6.7. Geometria Analítica;
- 6.8. Funções do 1º grau e 2º grau;
- 6.9. Função Exponencial;
- 6.10. Função Logarítmica;
- 6.11. Trigonometria;
- 6.12. Geometria Plana;
- 6.13. Geometria Espacial;



6.14. Matemática Financeira e Comercial;

6.15. Análise Combinatória.

7. FÍSICA

7.1. Sistemas de unidades e análise dimensional;

7.2. Grandezas escalares e vetoriais;

7.3. Estática do ponto e do corpo rígido;

7.4. Momento de rotação;

7.5. Cinemática linear e angular;

7.6. Dinâmica Newtoniana;

7.7. Hidrostática;

7.8. Óptica geométrica;

7.9. Ondas;

7.10. Termometria;

7.11. Dilatação térmica;

7.12. Calorimetria;

7.13. Transmissão de calor;

7.14. Estudo dos gases;

7.15. Mudanças de fase;

7.16. Termodinâmica;

7.17. Eletricidade: Eletrostática, Eletrodinâmica, Corrente Contínua e Eletromagnetismo;

7.18. Física do átomo.

8. HISTÓRIA

8.1. História cultural dos povos africanos.

8.2. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira.

8.3. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira.

8.4. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna.

8.5. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América.

8.6. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação.

8.7. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX.



8.8. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX.

8.9. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana.

8.10. Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria.

8.11. Os sistemas totalitários na Europa do século XX.

8.12. Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências.

8.13. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial.

8.14. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.

8.15. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas.